



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão REQUERIMENTO Nº

215/2022

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Jackson Machado Pinto, Secretário Municipal de Saúde e Sr. Fabiano Geraldo Pimenta Júnior, gerente da Vigilância Sanitária Pampulha, pedido de informação a respeito da desinterdição da Comunidade Terapêutica Sergio Mazzochi em fevereiro de 2022.

Em decorrência da aprovação do **requerimento de comissão nº 1369/21**, foi realizada por esta Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor uma visita técnica à CT Sérgio Mazzochi, localizada no bairro Bandeirantes, na regional Pampulha, junto com representantes do Fórum Mineiro de Saúde Mental, Frente Mineira de Drogas e Direitos Humanos e da Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Através da visita técnica várias irregularidades foram identificadas como ausência de profissionais especializados, ambiente insalubre, falta de controle da medicação, receitas sem remédios, remédios sem receitas, alimentos estragados e mal acondicionados, quartos superlotados e inexistência de rede de esgoto e saneamento. Não possuíam alvará sanitário. Muitos usuários se encontravam privados de liberdade, tendo sido internados compulsoriamente e idosos abandonados, sem cuidados médicos especializados e necessários.

Após denúncia ao poder público e vistoria da Vigilância Sanitária de Belo Horizonte a CT foi interditada no dia 25 de outubro de 2021. No entanto, em fevereiro deste ano, fomos surpreendidos com a notícia da desinterdição do espaço. No dia 15 de fevereiro, uma vistoria foi realizada por técnicos da Gerência de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas de Belo Horizonte, do Distrito Sanitário Pampulha e

representante da Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica do Conselho Municipal de Saúde, e fomos informados da continuidade dos problemas anteriormente encontrados. Diante da grave situação reunimos com o poder público para explicações quanto aos motivos da desinterdição, mas devido sobreposição de agendas a Vigilância Sanitária não compareceu.

É inadmissível que mesmo com ausência de condições de funcionamento constatadas em visita realizada pelos segmentos acima referidos, e histórico de violações de direitos humanos, a CT tenha sido desinterditada. Dessa forma, solicitamos detalhamento das condições para a reabertura da instituição:

- Solicita-se que sejam apresentadas informações sobre as condições de interdição e desinterdição, com os devidos relatórios detalhados
- Quais os requisitos apontados como inadequados no auto de interdição?
- Quais os requisitos foram cumpridos para a desinterdição?

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.


Vereadora Bella Gonçalves

A Sra. Bella Gonçalves

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

04 / 03 / 22

 513

Responsável pela distribuição